

NOVOS TIPOS DE POUPANÇA

Uma com prazo maior e outra vinculada a financiamento habitacional

O governo inicia hoje um processo de transição da desindexação total do mercado financeiro, criando uma nova modalidade de caderneta de poupança. A nova aplicação, com prazo de resgate de 60 dias, é a primeira tentativa de estimular as instituições financeiras a pactuar livremente os ganhos dos poupadores. Na fase de transição, porém, os bancos poderão "oferecer um prêmio" aos investidores, mas ainda estarão atrelados a um rendimento mínimo, definido pela taxa de juros do mercado.

Não há prazo predeterminado para esta fase de transição, que

tem, no entanto, seu limite definido pelo momento em que o governo conseguir encontrar uma solução para o estoque de dívidas contratadas em TR, principalmente para com o sistema financeiro da habitação. A nova caderneta de poupança será criada hoje por meio de resolução do Conselho Monetário Nacional, que para garantir a adesão dos bancos ao novo sistema de poupança permitirá, segundo técnicos, que os recursos arrecadados sejam livremente aplicados pelas instituições financeiras.

Esta nova aplicação não apresentará um risco à caderneta

de poupança tradicional, que continuará existindo. Por isso, a equipe econômica definiu um perfil próprio para cada uma das modalidades. Os que quiserem seu dinheiro garantido pelo governo e remunerado pelo prazo de 30 dias continuarão na poupança tradicional. Os que aceitarem uma aplicação de mais longo prazo receberão remuneração maior.

Uma terceira modalidade de caderneta também será criada hoje e é defendida pela Caixa Econômica Federal: a poupança vinculada a financiamento habitacional.